



LIDO
Na Sessão de:

08/08/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	APROVADO
Em <u>08 / 08 / 2022</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo	Presidente da Câmara
Hrs <u>22:06</u>	Projeto De Resolução	
Sob	Requerimento	
Nº <u>3377</u>	Indicação	
Ass.: <u>Pelânia Silveira</u>	Moção	
	Emenda	<u>Presidente da Câmara</u>

Autor: Ver. Isaías Bezerra

Partido: Cidadania

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 08 DE JULHO DE 2022.

*APROVADO
Na Sessão de:
08/08/2022*
Dispõe sobre a concessão de Diploma de Cidadão Cacerense ao Ilustríssimo Sr. Roberto Gomes de França, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Vereador Isaías Bezerra - Cidadania:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Sr. ROBERTO GOMES DE FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de julho de 2022.

Isaias Bezerra

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida ao **Ilustríssimo Sr. Roberto Gomes de França**, filho de José Gomes de França e Rosa Feliciano de França, nascido aos 08/05/1967.

O homenageado é morador de nosso município, sendo uma pessoa hordeira, auxiliando no desenvolvimento de nosso município de Cáceres, tendo uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos este respeitado cidadão com este título, e que nos orgulha muito em prestar essa singela homenagem neste ano de 2022.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2022.


Isaias Bezerra

Vereador

